

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE DOURADOS/MS**

**AUTOS: 0805900-75.2024.8.12.0002 – INCIDENTE PROCESSUAL**

**REQUERENTE: CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA E OUTROS.**

**OBJETO:** Apresentar Relatório Mensal de Atividades e, ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033 e **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1.024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades dos Devedores**.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

*Economista, Auditor e Avaliador*

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

CRC/MS – 014868/O-5

**PROTOCOLO: 01.0002.10917.260424-JEMS**



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DOS DEVEDORES



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**PROC.: 0801742-74.2024.8.12.0002 – TJMS**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Dourados/MS  
5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações

30 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor *César de Souza Lima*,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretores Executivos, os Economistas Fabio Rocha Nimer e Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial dos Produtores Rurais **RAFAEL LUTZ CABRAL E OUTROS**, processo autos nº 0801742-74.2024.8.12.0002, vem por meio do presente apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelos Recuperandos, análise do processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais informações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelos Devedores.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “Espaço do Credor”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: contato@realbrasil.com.br

**Perito Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS e Marco Aurélio Paiva  
Advogado – OABMS/19.137.

**Rafael Lutz Cabral (RLC Agronegócio Ltda)**  
Rua Pureza Carneiro Alves, 1144, Jardim Água Boa, Dourados/MS  
– CEP:79812023.

**Carlos Willian Cabral Vieira (CWC Agronegócio Ltda)**  
Rua Capilé, 3538, Bairro Centro, Dourados/MS – CEP:79.805-011.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Despacho – Fls.2.928 .....	5
4. Ofício – Fls.2.937/2.941.....	5
5. Da Análise Financeira dos Devedores.....	6
5.1. CWC Agronegócio Ltda - Balancete .....	6
5.2. RLC Agronegócios Ltda - Balancete.....	8
6. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....	9
7. Encerramento.....	9



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
 Bairro Jardins dos Estados  
 Campo Grande/MS  
 Tel.: +55(67) 3026-6567  
 E-mail: contato@realbrasil.com.br

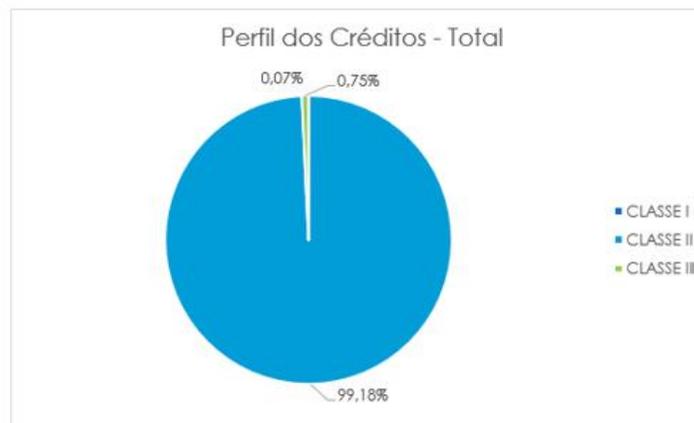
**Perito Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
 Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer  
 Economista – CORECON – 1033-MS e Marco Aurélio Paiva  
 Advogado – OABMS/19.137.

**Rafael Lutz Cabral (RLC Agronegócio Ltda)**  
 Rua Pureza Carneiro Alves, 1144, Jardim Água Boa, Dourados/MS  
 – CEP:79812023.

**Carlos Willian Cabral Vieira (CWC Agronegócio Ltda)**  
 Rua Capilé, 3538, Bairro Centro, Dourados/MS – CEP:79.805-011.

# RELAÇÃO DE CREDORES

NATUREZA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM	VALORES
CLASSE I	2	0,07%	R\$ 74.839,61
CLASSE II	90	99,18%	R\$ 111.549.275,57
CLASSE III	1	0,75%	R\$ 843.799,52
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 112.467.914,70</b>



## Comentários Gerais

- Se encontra pendente a publicação do Edital contendo a lista de credores dos recuperandos e decisão de processamento da RJ.
- Próximo passo encaminhar as cartas aos credores.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e dos Recuperandos, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades dos devedores.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado um resumo das movimentações ocorridas nos autos, conforme segue nos próximos tópicos:

## 3. DESPACHO – FLS.2.928

Proferido despacho o qual este juízo informou que já decidiu quanto à essencialidade dos grãos depositados na MMSG Comércio de Importação e Exportação de Grãos ou dos valores decorrentes de suas vendas, ao que incabível nova análise como pretendido às fls.2.906-13.

Mantendo a decisão já proferida em fls.2.825-40.

## 4. OFÍCIO – FLS.2.937/2.941

Conforme consta nos autos foi anexado ofício referente a interposição de recurso de agravo de instrumento em face da decisão de fls. 2.885/2.840 nos autos da recuperação judicial, que indeferiu os pedidos de desbloqueio do dinheiro arretado nos autos nº 0012720-56.2024.8.12.0002 da 10ª Vara Cível de São Paulo/SP.

Aduz os agravantes que a jurisprudência é no sentido de desbloquear valores, pois impacta na produção dos recorrentes que não consegue comprar insumos para a produção da safra de soja 2024/2025, agravando situação dos seus funcionários, razão pela qual pugnou pela concessão do efeito suspensivo à decisão recorrida, para desbloquear os valores e viabilizar as finanças da empresa.

Em síntese o Desembargador João Maria Lós, entendeu não ter razões para desbloquear os valores, sobretudo pelo fato da decisão estar fundamentada em elementos robustos, bem como do agravante não ter cumprido integralmente decisão judicial anterior acerca da constrição, concedendo apenas o efeito devolutivo.

## 5. DA ANÁLISE FINANCEIRA DOS DEVEDORES

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas que compõem o Grupo Cabral.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem com base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos contábeis, os quais foram apresentados durante o período de junho e julho de 2024, das empresas listadas a seguir:

➤ **CWC AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 54.068.639/0001-38;**

➤ **RLC AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 54.073.519/0001-29.**

Cumprir observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

### 5.1. CWC AGRONEGÓCIO LTDA - BALANCETE

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação reductiva entre o período de julho e agosto do corrente ano, perfazendo em agosto um montante de R\$ 9.761.757,65 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e, sessenta e cinco centavos) em relação ao mês anterior.

## Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante

CWC AGRONEGÓCIO LTDA				
ATIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	
DISPONÍVEL	R\$ 3.990.548,79	R\$ 3.954.539,19	R\$ 3.196.488,45	
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.123.326,83	R\$ 6.123.326,83	R\$ 6.565.269,20	
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 10.113.875,62</b>	<b>R\$ 10.077.866,02</b>	<b>R\$ 9.761.757,65</b>	

O Ativo Não Circulante da empresa exibiu uma leve variação majorativa no período avaliado.

## Quadro 2 - Variação do Ativo Não Circulante e Total.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	
INVESTIMENTOS	R\$ 189.032,65	R\$ 189.032,65	R\$ 191.046,97	
IMOBILIZADO	R\$ 19.138.270,50	R\$ 19.138.270,50	R\$ 19.138.270,50	
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 19.327.303,15</b>	<b>R\$ 19.327.303,15</b>	<b>R\$ 19.329.317,47</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 29.441.178,77</b>	<b>R\$ 29.405.169,17</b>	<b>R\$ 29.091.075,12</b>	

Já o Ativo total da empresa exibiu uma redução no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 29.091.075,12 (vinte e nove milhões, noventa e um mil, setenta e cinco reais e, doze centavos) em agosto.

No Passivo Circulante houve majoração de 1% em virtude do aumento da conta “Empréstimos e Financiamentos”, perfazendo em agosto um montante de R\$ 51.855.930,83 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e, oitenta e três centavos).

## Quadro 3 - Variação do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 47.057.057,71	R\$ 47.057.057,71	R\$ 47.950.005,80	
FORNECEDORES	R\$ 4.402.480,39	R\$ 4.402.480,39	R\$ 4.420.450,39	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	R\$ 16.663,96	R\$ 16.663,96	R\$ 20.205,63	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 68.908,51	R\$ 68.908,51	R\$ -	
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 51.545.110,57</b>	<b>R\$ 51.545.110,57</b>	<b>R\$ 51.855.930,83</b>	

No que concerne ao Passivo Não Circulante, este apresenta-se sem saldo no período avaliado.

## Quadro 4 - Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/24	jul/24	ago/24	
CAPITAL SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 22.103.931,80	-R\$ 22.139.941,40	-R\$ 22.764.855,71	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 29.441.178,77</b>	<b>R\$ 29.405.169,17</b>	<b>R\$ 29.091.075,12</b>	

O Passivo Total no período avaliado apresentou uma redução perfazendo em agosto o montante de R\$ 29.091.075,12 (vinte e nove milhões, noventa e um mil, setenta e cinco reais e, doze centavos).

Passamos agora a avaliar a empresa RLC Agronegócios Ltda.

## 5.2. RLC AGRONEGÓCIOS LTDA - BALANCETE

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre o período de julho e agosto do corrente ano, perfazendo em agosto um montante de R\$ 3.952.497,86 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e, oitenta e seis centavos), uma majoração 11% em relação ao mês anterior.

Quadro 5 - Variação do Ativo Circulante

RLC AGRONEGÓCIO LTDA			
ATIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
DISPONÍVEL	R\$ 230.679,02	R\$ 205.717,34	R\$ 566.756,40
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 3.325.141,84	R\$ 3.363.026,30	R\$ 3.385.741,46
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.555.820,86</b>	<b>R\$ 3.568.743,64</b>	<b>R\$ 3.952.497,86</b>

O Ativo Não Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre o período de julho e agosto, perfazendo um valor de R\$ 19.025.679,86 (dezenove milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e, oitenta e seis centavos) agosto.

Quadro 6 - Variação do Ativo Não Circulante e Total.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
INVESTIMENTOS	R\$ 336.637,66	R\$ 336.637,66	R\$ 366.882,31
IMOBILIZADO	R\$ 18.414.028,58	R\$ 18.658.797,55	R\$ 18.658.797,55
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 18.750.666,24</b>	<b>R\$ 18.995.435,21</b>	<b>R\$ 19.025.679,86</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 22.306.487,10</b>	<b>R\$ 22.564.178,85</b>	<b>R\$ 22.978.177,72</b>

Já o Ativo total da empresa exibiu variação majorativa perfazendo um montante de R\$ 22.978.177,72 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais, setenta e dois centavos) em agosto.

No Passivo Circulante entre os meses de julho e agosto houve uma majoração de R\$ 13.086,95 (treze mil, oitenta e seis reais e, noventa e cinco centavos), tal aumento ocorreu principalmente devido a conta “outras obrigações”.

Quadro 7 - Variação do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 35.616.658,71	R\$ 35.616.658,71	R\$ 35.616.658,71
FORNECEDORES	R\$ 12.237.501,65	R\$ 12.237.501,65	R\$ 12.237.501,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	R\$ 19.928,55	R\$ 13.372,85	R\$ 15.761,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 72.265,30	R\$ 494.326,65	R\$ 505.024,63
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 47.946.354,21</b>	<b>R\$ 48.361.859,86</b>	<b>R\$ 48.374.946,81</b>

No que concerne ao Passivo Não Circulante, este apresenta-se sem saldo no período avaliado.

Quadro 8 - Passivo Total

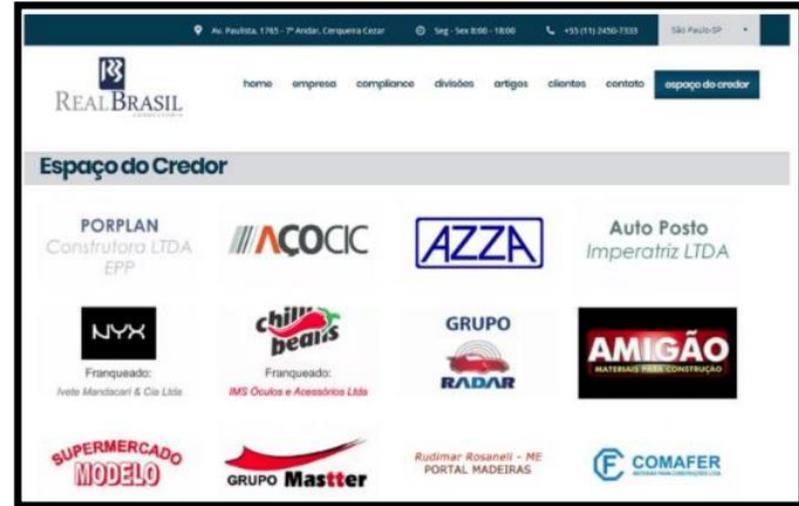
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/24	jul/24	ago/24
CAPITAL SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 25.639.867,11	-R\$ 25.797.681,01	-R\$ 25.396.769,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 22.306.487,10</b>	<b>R\$ 22.564.178,85</b>	<b>R\$ 22.978.177,72</b>

O Passivo Total entre os meses de julho e agosto apresentou uma majoração perfazendo em agosto o montante de R\$ 22.978.177,72 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais, setenta e dois centavos).

## 6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas aos Recuperandos, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site [Espaço do Credor - Real Brasil Consultoria](#), chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos.

## 7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente os Recuperandos e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor par suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
*Economista, Auditor e Avaliador*  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
*Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador*  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
CRC/MS – 014868/O-5



**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333